



**Resolução n° 218,
de 08 de junho de 2016.**

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, considerando a necessidade de tornar o texto mais objetivo, detalhando procedimentos, mantendo a essência do Regimento anteriormente aprovado, e, ainda, por força de decisão tomada em 05 de maio de 2016 (Ata Consuni n° 004 e Parecer Consuni n° 005),

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a **readequação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu em Ambiente e Saúde***, em conformidade com o texto do supracitado parecer.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI